



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Terça-feira • 19 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 1447

Esta edição encontra-se no site: [www.itapitanga.ba.io.org.br](http://www.itapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decreto nº 1.922 de 18 de Março de 2019** - Transfere localização da Feira Livre deste Município e toma outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U9IZGG8EQV99WYGW7XZ72G

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Governo de Novos Caminhos”

**DECRETO Nº 1.922 DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

**Transfere localização da Feira Livre deste Município e toma outras providências.**

**O Prefeito do Município de Itapitanga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação em vigência,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferida a Feira Livre Municipal para a Rua Nossa Senhora do Rosário, no dia 23 de março do ano curso, em virtude da realização de exposições com um caminhão Com-Ciência da UESC.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 18 de Março de 2019.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal